



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 036, DE 19 DE MAIO DE 2016.

**“DISPÕE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO MUNICIPAL MANOEL
RAIMUNDO DOS SANTOS PENICHE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 001/94 - Regime Jurídico Único em seu art. 71, inciso I, “a”, possibilita a exoneração a pedido de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento feito pelo servidor em 04 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º fica exonerado, a pedido, o servidor **Manoel Raimundo dos Santos Peniche**, com fundamento no art. 71, inciso I, “a” da Lei Complementar nº 001/94, Regime Jurídico Único, na função de agente administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 19 de maio de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

José Raimundo C. Santos
Sec. Mun. de Administração
Decreto 064/2014